



Capital dos Minérios

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

01  
f

PROJETO DE LEI 111/2019 - Vereador Sidnei Lara - Dispõe sobre denominação de Via Pública Florisbela Maria Motta, localizada no Loteamento Portal Itapeva.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 15/08/19 48<sup>o</sup> = 50  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :    /   /   

### COMISSÕES

<u>Ly RLP</u>	RELATOR: <u>Edivaldo</u>	DATA: <u>   /   /   </u>
<u>Alman</u>	RELATOR: <u>Edivaldo</u>	DATA: <u>   /   /   </u>
	RELATOR: <u>   </u>	DATA: <u>   /   /   </u>

Discussão e Votação Única:    /   /   

Em 1.ª Disc. e Vet.: 54-50  
05/09/19

55<sup>o</sup> = 50  
Em 2.ª Disc. e Vet.: 09/09/19

Rejeitado em . . . . . :    /   /   

Autógrafo N.º 01 :    /   /   

Lei n.º . . . . . : 4.283, 19

Offício N.º: 348 em 10/09/19

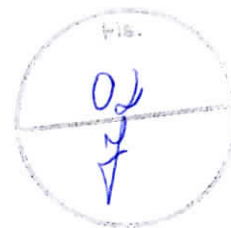
Sancionada pelo Prefeito em: 16/09/19

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:    /   /   

Promulgada pelo Pres. Câmara em:    /   /    Publicada em: 16/09/19

### OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

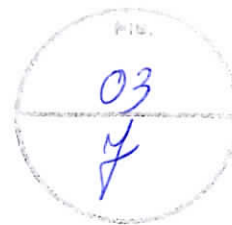
Secretaria Administrativa

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimos Senhores Vereadores: A homenageada, Senhora Florisbela Maria Motta, muito conhecida como Belinha Motta, nasceu no Bragançeiro quando ainda pertencia ao Município de Itapeva, aos 17 anos veio morar na cidade de Itapeva/SP. Filha da Senhora Francisca Maria da Conceição e do Senhor Aristides de Carvalho Lima, nasceu em 24 de dezembro de 1.932 e faleceu em 12 de outubro de 2.000. Em 1.954, casou-se com o Senhor Osvaldo Motta (in memória), com quem teve 03 filhos Gilson Antônio Motta, Salete das Dores Motta e Martham Aparecido Motta, 12 netos e 06 bisnetos. Trabalhou como agricultora, comerciante ambulante e feirante, para criar seus filhos e manter as despesas da casa, mulher muito querida pelos familiares, amigos e vizinhos dos bairros onde morou, honesta, sábia, sempre foi muito religiosa, tinha como qualidade nunca mentir independente das circunstâncias, sempre acolhia e ajudava as pessoas mesmo sem poder ou conhecer, pessoas carentes que vinham para a cidade e não tinham onde ficar ela acolhia e dava o que comer, foi mãe, avó muito guerreira, companheira e Fiel a Deus.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0111/2019

**Autoria: Sidnei Lara**

Dispõe sobre denominação de Via Pública Florisbela Maria Motta, no Loteamento Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Florisbela Maria Motta**, a rua 01 localizada no Loteamento Portal Itapeva.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2019.

  
**SIDNEI LARA**  
VEREADOR - PP



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00122/2019

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 111/2019

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Via Pública Florisbela Maria Motta, localizada no Loteamento Portal Itapeva.

**Autor:** Sidnei Lara da Silva

**Relator:** Edivaldo Alves Santana

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 2 de setembro de 2019.

*W. Souza*  
**WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA**  
PRESIDENTE

*Edivaldo*  
**EDIVALDO ALVES SANTANA**  
VICE-PRESIDENTE

*Rodrigo*  
**RODRÍGO TASSINARI**  
MEMBRO

*Jeferson*  
**JEFERSON MODESTO SILVA**  
MEMBRO

**AUSENTE**  
**VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA**  
MEMBRO



05  
D

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00002/2019

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 111/2019

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Via Pública Florisbela Maria Motta, localizada no Loteamento Portal Itapeva.

**Autor:** Sidnei Lara da Silva

**Relator:** Edivaldo Alves Santana

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 5 de setembro de 2019.

  
**EDIVALDO ALVES SANTANA**

PRESIDENTE

  
**SEBASTIAO JOSE DE SOUZA**

VICE-PRESIDENTE

  
**JEFERSON MODESTO SILVA**

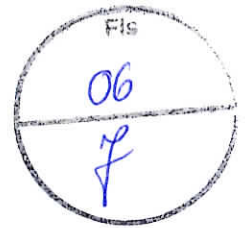
MEMBRO

  
**RODRIGO TASSINARI**

MEMBRO

  
**LAERCIO LOPES**

MEMBRO



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

**Mateus Bueno Carvalho,  
Oficial Administrativo da  
Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições,**

**CERTIFICA** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 111/2019, que Dispõe sobre denominação de Via Pública Florisbela Maria Motta, no Loteamento Portal Itapeva, foi aprovado em 1ª votação na 54ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2019 e aprovado em 2ª votação na 55ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 10 de setembro de 2019.

  
**MATEUS BUENO CARVALHO**  
OFICIAL ADMINISTRATIVO



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 081/2019 PROJETO DE LEI 0111/2019

Dispõe sobre denominação de Via Pública Florisbela Maria Motta, no Loteamento Portal Itapeva.

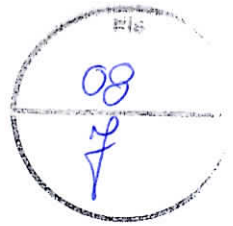
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Florisbela Maria Motta**, a rua 01 localizada no Loteamento Portal Itapeva.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 10 de setembro de 2019.

  
**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 398/2019**

Itapeva, 10 de setembro de 2019.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
81	111	Ver. Sidnei Lara	Dispõe sobre denominação de Via Pública Florisbela Maria Motta, localizada no Loteamento Portal Itapeva.
82	112	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Geraldo Afonso dos Ramos, no Loteamento Portal Itapeva.
83	113	Ver. Pedro Correa	Dispõe sobre denominação de via pública, Osly Pereira, no Loteamento Portal Itapeva.
84	114	Ver. <sup>a</sup> Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação de Via Pública Maria Olinda Sakamoto, no Loteamento Portal Itapeva.
85	116	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de praça pública Guilhermina Santos Barros, a praça localizada Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois.
86	117	Ver. Márcio Supervisor	Dispõe sobre denominação da via pública Maria José da Silva Silvano.
87	118	Ver. <sup>a</sup> Wiliana Souza	Dispõe sobre denominação da via pública Marta Corrêa Alves Dias, no Loteamento Portal Itapeva.
88	123	Ver. Tião do Táxi	Dispõe sobre denominação de Via Pública Francisco de Melo Rocha, no Loteamento Portal Itapeva.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**OZIEL PIRES DE MORAES**

PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Luiz Antonio Hussne Cavani  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 466.2018 – DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
 RELATORA: RENATA DE ALMEIDA MOREIRA  
 INDICIADO: R. A. D. S. M.

**EMENTA:** Servidor Público Municipal. Procedimento administrativo. Falta disciplinar. Aplicação de penalidade de suspensão.

**DECISÃO:** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do PAD nº. 466.2018, entendeu haver falta disciplinar cometida pela indiciada, art. 126, § único, incisos I, IV e V, c.c. art. 127, caput e inciso II, ambos da Lei Municipal n.º 1777/2002, recomendando a penalidade de suspensão por 10 (dez) dias a indiciada, o que foi acatado pelo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, de cujo teor, ratificou.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2017174787 – DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
 RELATORA: RENATA DE ALMEIDA MOREIRA  
 INDICIADO: E. A. D. C.

**EMENTA:** Servidor Público Municipal. Procedimento administrativo. Falta disciplinar. Aplicação de penalidade de suspensão.

**DECISÃO:** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do PAD nº. 2017174787, entendeu haver falta disciplinar cometida pelo indiciado, art. 86, caput, e art. 127, caput, ambos da Lei Municipal n.º 1777/2002, recomendando a penalidade de suspensão por 01 (um) dia ao indiciado, o que foi acatado pelo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, de cujo teor, ratificou.

**Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
 Pregão Presencial nº 92/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Administrações Regionais.

Processo Administrativo nº 2019004565

Serviço de contratação de horas máquinas, materiais e equipamentos, com mão de obra inclusa

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO E ADJUDICO o Pregão Presencial nº 92/2019, referente ao objeto em epígrafe

ofertado pela empresa abaixo relacionada:

IZANILDO YOSHIO HAYASHI DA SILVA - ME - sob o CNPJ nº 03.492.531/0001-37, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 561.570,00 (quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta reais).

Publique-se na forma da lei.

-----  
 LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI  
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 75/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social.

Processo Administrativo nº 2019001885

Objeto: Contratação de empresa para implantação de sistema de vídeo monitoramento.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 75/2019, referente ao objeto em epígrafe ofertado pelas empresas abaixo relacionadas:

ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ 00.716.656/0001-05 - Lote único, no valor total de R\$ 305.900,00( trezentos e cinco mil e novecentos reais).

Publique-se na forma da lei.

-----  
 LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI  
 Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.283, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação de Via Pública Florisbela Maria Motta, no Loteamento Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

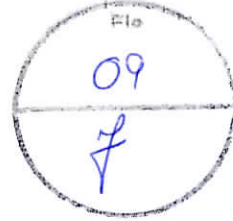
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Florisbela Maria Motta, a rua 01 localizada no Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI  
 Prefeito Municipal



**PUBLICAÇÃO**  
 Ato publicado nesta Câmara e no  
 Jornal local DIÁRIO OFICIAL  
 edição de 18/09/19 Pag. 127  
 \_\_\_\_\_  
 Secretária